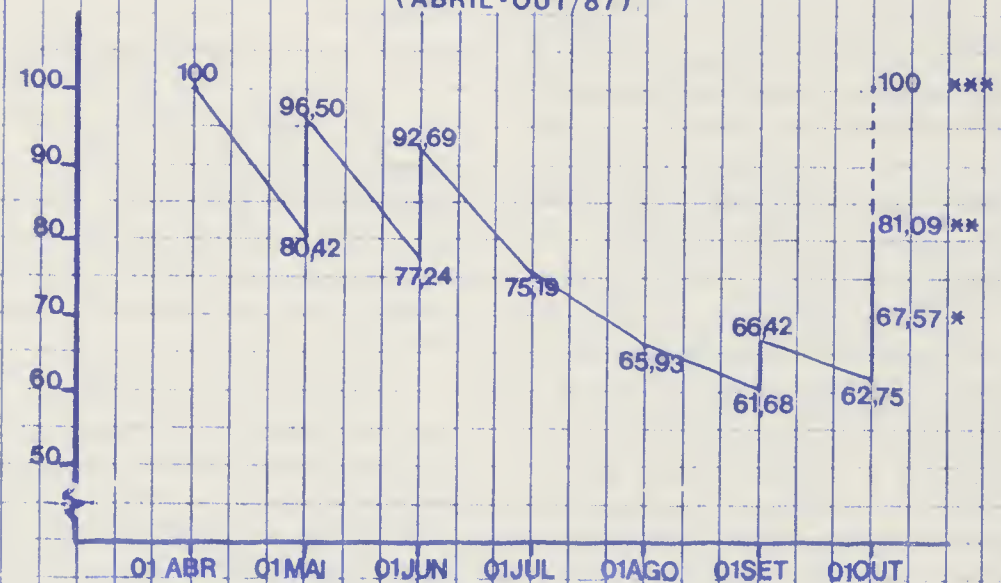
INFORME

ADUFMG

NOV/87 Nº 74

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE BELO HORIZONTE

EVOLUÇÃO DOS SALÁRIOS REAIS DOS DOCENTES DAS IFEs SEGUNDO O ICV/DIEESE (ABRIL-OUT/87)



01.04.87 Vigência da nova tabela salarial
01.05.87 Gatilho = 20%
01.06.87 Gatilho = 20%
01.09.87 URP (4,69%) + Resíduo do Gatilho (2,85%) = 7,68%
01.10.87 URP (4,69%) + Resíduo do Gatilho (2,85%) = 7,68%
Gratificação Decreto-Lei 2365

(*) Salários reais, reajustados em 7,68%
(**) Salários reais, já reajustados, acrescidos da Gratificação de 20%
(***) Salários reais relvindicados (incorporação da gratificação aos salários e, sobre o valor resultante, reajuste de 23,32%)

CONSTITUINTE

Mais uma vez a Assembléia Nacional Constituinte antecipa os prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sistematização.

Os capítulos que tratam de Educação serão votados nos próximos dias 13 e 14.

Estamos ameaçados de perder as pesquenas conquistas que tivemos na segunda versão do Substitutivo. O "lobby" fortíssimo das escolas particulares defende a liberação de verbas para as mantenedoras, contrariando a nossa reivindicação de verbas públicas exclusivamente para o ensino público.

É necessário fazer pressão para conseguirmos "autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial para a Universidade Brasileira e a vinculação de 18% de verbas da União e de 25% dos Estados e Municípios, para a Educação.

Não temos, por enquanto, qualquer garantia em relação a questões ligadas a nossa atividade profissional, como a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a aposentadoria especial (tempo de serviço), com salários paritários aos dos professores da ativa.

PROFESSOR: TODA MOBILIZAÇÃO É IMPORTANTE DURANTE A VOTAÇÃO DESTE CAPÍTULO NOS DIAS 13 e 14. VÁ A BRASÍLIA COM A COMISSÃO ORGANIZADA PELA APUBH E/OU FAÇA PRESSÃO SOBRE OS CONSTITUINTES A QUE VOCÊ TIVER ACESSO !

AÇÕES JURÍDICAS

A APUBH já fechou o 1º bloco de ações reclamando 2 gatilhos da inflação acumulada em 49% (18,4 de resíduo + 26,06 de inflação da 1ª quinzena de junho) bem como o pagamento da Gratificação de Nível Superior (a partir de maio/87 inclusive).

A ação deverá ser ajuizada ainda esta semana e distribuida para uma das varas da Justiça Federal de BH.

A APUBH fornecerá uma cópia da mesma para todas as entidades docentes do país.

PORTARIA 474

Os representantes de AD's Setor Federais da ANDES reunidos em Brasília, aprovaram uma proposta de portaria alternativa, corrigindo as distorções da Portaria 474 e obedecendo a princípios de hierarquização e percentuais discutidos em várias AD's.

A parte da portaria referente a funções que praticamente só são desempenhadas por docentes (chefia de departamento, coordenação de colegiados, diretoria, vice-reitoria, etc.) foi protocolada no MEC em 09/11 com a reivindicação de Pagamento Já em valores atualizados, concordando com a proposta de Assembléia de Professores da UFMG.

No que se refere às funções desempenhadas também por funcionários técnico-administrativos, os índices estão sendo negociados com a FASUBRA e serão deliberados na próxima reunião do setor em Brasília, em 26/11/87.

OS ESTUDANTES E OS BANDEJÕES

Como a comunidade universitária tem acompanhado, os estudantes estão em plena mobilização pela gratuidade das refeições nos bandejões, dentro da campanha do "ensino público e gratuito para todos em todos os níveis". A bandeira é também do movimento docente, a particularidade dos bandejões entretanto é polêmica: não há consenso entre os professores.

Apesar disto a Diretoria da APUBH tem se esforçado para intermediar o diálogo entre os estudantes e administração central. Além disso, o assunto entrará na pauta da reunião de Conselho (dia 16/11 às 19hs na FAFICH) e também na próxima Assembléia Geral de Professores, em data a ser ainda definida.

REUNIÃO AMPLIADA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA APUBH.

DIA 16/11/87, 19:30hs
SUBSOLO DA FAFICH

PAUTA

- Campanha Salarial
- Portaria 474
- Posição dos Professores frente: ao movimento dos funcionários e reivindicações dos estudantes
- Enquadramento

O ENQUADRAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS ...

Os servidores técnico-administrativos da UFMG estão extremamente insatisfeitos com o rítmo e os rumos dados à questão do enquadramento pelo MEC e com a intervenção do SEDAP (ex-DASP). Essa intervenção rompe os acordos feitos na greve do 1º semestre, quando o MEC garantia o gerenciamento do processo preservando a autonomia de cada IES. Esse fato somado à decepção com o baixo nível de reposição salarial decretada recentemente, levou a Assembléia da ASSUFEMG a aprovar um indicativo de greve para o próximo dia 17/11 a ser ainda submetido ao Conselho da FASUBRA, em Salvador nos dia 13 e 14/11.

A Diretoria da APUBH se solidariza com o movimento dos servidores técnico-administrativos em mais esta etapa de uma luta que tem sido comum também aos docentes.

... E DOS PROFESSORES

Apesar de alguns problemas, o processo de enquadramento dos docentes, até agora, tem sido mais simples que dos técnico-administrativos. Entretanto, o volume de trabalho é grande: é preciso processar cerca de 3 mil fichas, até início de dezembro. Diante disto, a Diretoria da APUBH, autorizada pela Assembléia Geral do dia 5/11, convoca todos os colegas interessados, para a Reunião do Conselho, dia 16/11, onde serão instruidos sobre a forma de colaboração nessa difícil tarefa.

NOVA TABELA SALARIAL DOS DOCENTES DO 3º GRAU - NOVEMBRO/87 Fonte: SESU/MEC

C.H. / TIT.		20hs. G.	20hs. M.	20hs. D.	40hs. G.	40hs. M.	40hs. D.	D.E. G.	D.E. M.	D.E. D.
TITULAR	U	35.298,61	40.593,40	44.128,26	70.597,22	81.186,80	88.246,52	98.836,11	113.661,52	123.545,13
ADJUNTO	4	28.288,89	32.474,72	35.298,61	56.477,78	64.949,44	70.597,22	79.068,89	90.929,22	98.836,11
	3	27.152,78	31.225,60	33.940,98	54.305,56	62.451,40	67.881,96	76.027,78	87.431,96	95.034,74
	2	26.108,44	30.024,71	32.635,55	52.216,82	60.049,42	65.271,10	73.103,63	84.069,19	91.379,54
	1	25.104,27	28.869,91	31.380,34	50.208,54	57.739,82	62.760,68	70.291,96	80.835,75	87.864,95
ASSIS.	4	22.822,06	26.245,27		45.644,12	52.490,74		63.981,77	73.487,04	
	3	21.944,29	25.235,23		43.888,58	50.471,86		61.444,01	70.660,60	
	2	21.100,29	24.265,02		42.200,56	48.530,64		59.080,78	67.942,90	
	1	20.288,73	23.332,04		40.577,46	46.664,08		56.809,44	65.329,71	
AUX.	4	18.444,30			36.888,60			51.644,04		
	3	17.734,90			35.469,80			49.657,72		
	2	17.052,79			34.105,50			47.747,81		
	1	16.396,31			32.798,02			45.911,35		

O gráfico apresentado na 1ª página deste Boletim mostra a evolução (?) de nosso salário desde abril até outubro. Medida pelo ICV do DIEESE a perda de poder aquisitivo atingia' 59,85% em outubro passado. Já a tabela acima, elaborada pelo SESU incorpora a gratificação de 20% estipulada pelo Decreto-Lei 2365 de 27/10/87, mais o 7,68% de URP e resíduo. Os 20% da gratificação são retroativos a 1º/10. Feitas as contas, faltam ainda, para a ' reposição salarial de emergência, 23,32%, que é nossa reivindicação aprovada em Assembléia Geral, ratificando proposta nacional da ANDES.

Continuamos a reivindicar, inclusive na Justiça, os 20% de Gratificação de Nível Superior que nos foram inexplicavelmente retirados desde abril/87. Encarecemos também ao Departamento competente da Reitoria, o pagamento da parcela do adicional de tempo de serviço incidente sobre a titulação que como já ficou amplamente esclarecido e acordado , deve ser calculado sobre o total do salário (os valores da tabela).